



*Célia Fernanda
Nelson José
Sandra Paula*

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

ATA N.º 12

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR NAS ÁREAS FUNCIONAIS DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OU CONTABILIDADE PARA A DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APOIO AO MUNÍCIPE E TESOURARIA – REF. A.4.

----- Aos dezasseis dias do mês de março de dois mil e vinte e um, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior de gestão, administração pública ou contabilidade, da carreira e categoria de técnico superior, do Mapa de Pessoal do Município de Alvaiazere, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes os seguintes membros: -----

----- Presidente: Célia Fernanda da Costa Marques Ferreira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira; -----

----- Vogais: Nelson José Ferreira Santos, Técnico Superior da Divisão Administrativa e Financeira; e Sandra Paula Jesus Simões, Técnica Superior do Gabinete de Planeamento Estratégico. -----

----- Aberta a reunião pelo(a) Presidente do Júri, deu-se início à ordem de trabalhos, a saber: --

1. Apreciação e deliberação das alegações do(s) candidato(s) aprovado(s) em todos os métodos de seleção, em sede de audiência prévia; -----
2. Apreciação e deliberação das alegações do(s) candidato(s) excluído(s) do procedimento, em sede de audiência prévia; -----
3. Aprovação da Lista unitária de ordenação final do(s) candidato(s) aprovado(s) (definitiva). -----

----- Relativamente ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, findo o prazo concedido em termos de audiência prévia, verificou o Júri que nenhum dos candidatos notificados e constantes da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, se pronunciou em sede de audiência prévia. -----

----- No que concerne ao segundo ponto da ordem de trabalhos, findo o prazo concedido em termos de audiência prévia, verificou o Júri que nenhum dos candidatos notificados da exclusão no decurso da aplicação dos métodos de seleção, apresentou alegações em sede de audiência prévia. -----



MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

----- No que diz respeito ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, e de acordo com o constante nos pontos anteriores, a ordenação final dos candidatos não sofreu qualquer alteração, pelo que o Júri deliberou manter a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados em todos os métodos de seleção, nos termos do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, adiante designada Portaria, fazendo parte integrante da presente ata, a saber: -----

POSIÇÃO	CANDIDATO(S) COM APROVAÇÃO EM TODOS OS MÉTODOS DE SELEÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FINAL
1.º	929	Catarina Isabel da Costa Batista	16,80 valores
2.º	591	Ana Sofia da Silva Mendes Alves	16,76 valores
3.º	90	Telma Patrícia Matias Ferreira	16,20 valores
4.º	772	Teresa Andreia Magalhães Pimentel	16,00 valores
5.º	278	Ana Rita da Conceição Simões	15,96 valores
6.º	672	Ana Catarina Jorge Silva	15,76 valores
7.º	231	Ana Rita Dias Henriques	15,40 valores
8.º	376	Duarte Jorge Marques Godinho	15,20 valores
9.º	486	Maria Isabel Pombeira de Jesus Alves	15,20 valores
10.º	312	Rui Alexandre Mendes Abreu	14,76 valores
11.º	688	Ana Margarida da Silva Botelho	14,60 valores
12.º	234	Liliana Maria Brás de Carvalho	14,28 valores
13.º	686	Carla Sofia Vinagreiro da Silva	14,20 valores
14.º	501	Paula Cristina Seco Ribeiro	13,84 valores
15.º	253	Cátia Antunes das Neves	13,60 valores
16.º	629	Catarina Isabel Simões Miguel	13,40 valores
17.º	555	Carla Sofia da Silva Martins	13,28 valores
18.º	207	Célia Nunes Marques	13,20 valores

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

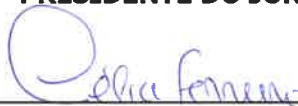
----- Neste contexto, tendo-se verificado que a lista unitária de ordenação final contém um número de candidatos aprovados superior ao(s) do(s) posto(s) de trabalho a ocupar, irá constituir-se reserva de recrutamento interno, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria. --

----- Mais deliberou o Júri, submeter a lista unitária de ordenação final, conjuntamente com as restantes deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, para homologação pela Exma. Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, conforme o previsto no artigo 28.º da Portaria. Após a homologação serão notificados do ato todos os candidatos, aprovados e não aprovados, nos termos do n.º 4 do artigo 28.º da Portaria, bem como se afixará a lista unitária de ordenação final homologada em local visível e público nas instalações do Município de Alvaiázere e no seu sítio da Internet, devendo ser, ainda, publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação. -----

----- As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

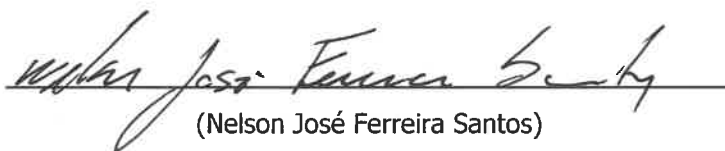
----- Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada/publicada no Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica do Município em www.cm-alvaiazere.pt, para poder ser consultada. -----

PRESIDENTE DO JÚRI



(Célia Fernanda da Costa Marques Ferreira)

VOGAIS



(Nelson José Ferreira Santos)



(Sandra Paula Jesus Simões)

